

MEMÓRIA HISTÓRICA DO COLÉGIO MÉDICO-CIRÚRGICO DA CIDADE DA BAHIA CONCERNENTE AOS ANOS DE 1815 A 1832

**Ano de 1819 - Memória Histórica do Colégio Médico-Cirúrgico da Cidade da Bahia
concernente ao ano de 1819**

Dr. Antonio Carlos Nogueira Britto

Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia

Instituto Bahiano de História da Medicina e Ciências Afins, Salvador, Bahia, Brasil

PROLEGÔMENOS CRONOLÓGICOS

Em 1819, nasce Alexandre Bráulio de Magalhães Taques (1819-1857). Colou o grau de doutor em Medicina, em 1842, pela Faculdade de Medicina da Bahia. Foi lente substituto da Seção de Ciências Acessórias, em 1855. Lente de Química Orgânica, em 1857, em virtude da transferência do titular da cadeira, Dr. Salustiano Ferreira Souto, para a de Medicina Legal. Em abril de 1857, viajou para a França com o objetivo de se aperfeiçoar na matéria de Química Orgânica. Retornando à Bahia, meses depois, rendeu a alma ao Criador em outubro do dito ano.

Cf. Oliveira, ES. Memória Histórica da Faculdade de Medicina da Bahia /Concernente ao ano de 1942. Primeira Edição. Centro Editorial e Didático da UFBA, Salvador, p. 133, 1992.

Nasce, em 1819, William Thomas Green Morton, dentista norte-americano, que, na manhã de 16 de outubro de 1846, no Massachusetts General Hospital, administrou, pela vez primeira, o éter sulfúrico como anestesia geral a um paciente, que foi operado pelo Dr. John C. Warren. (Nota do Autor).

No Brasil, no ano seguinte, a 25 de maio de 1847, Roberto Jorge Haddock Lobo, foi pioneiro na utilização do éter como anestesia, no Hospital Militar do Rio de Janeiro, em um paciente, acadêmico de medicina.

Cf. Filho, LS. História Geral da Medicina Brasileira. Primeira reimpressão. Volume segundo. HUCITEC / EDUSP, São Paulo, p. 337, 1991.

Na Bahia, realizou-se a primeira anestesia local em 5 de setembro de 1866, quando se extraiu a última falange do 1º quirodáctilo esquerdo de um rapaz de 18 anos depois de dois minutos de aplicação de éter sulfúrico pelo aparelho do Dr. Richardson, manipulado pelos Drs. Paterson e M. M. Caldas, tendo como cirurgião o Dr. Wucherer.

Cf. Gazeta Médica da Bahia, ano I, Bahia, 10 de setembro de 1866 – n.º 6, p. 51.

Sobre a anestesia, de um modo geral, a Bahia contribuiu sobre o tema, no século XIX, consoante se lê em teses inaugurais: “Breves considerações acerca das propriedades do éter e do clorofórmio e sua aplicação à cirurgia, obstetrícia e terapêutica”, defendida pelo Dr. Fiel José de Carvalho e Oliveira – Faculdade de Medicina da Bahia – 1851; “Regras práticas sobre o emprego de anestesia na terapêutica cirúrgica”, de autoria do Dr. Manoel Nunes Affonso Britto – Faculdade de Medicina da Bahia – 1858; “Exame e solução das principais questões sobre a anestesia e a terapêutica cirúrgica”, desenvolvida pelo Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá – Faculdade de Medicina da Bahia – 1858; “Regras práticas acerca da anestesia na terapêutica cirúrgica”, defendida pelo Dr. Joaquim Augusto Muniz Barretto – Faculdade de Medicina da Bahia – 1859; “Constituição química dos sais anestésicos – Funções intelectuais”, de autoria do dr. Pedro Ribeiro da Trindade – Faculdade de Medicina da Bahia – 1862; “Quais as propriedades químicas, as ações fisiológicas e os efeitos terapêuticos do cloral e do clorofórmio? Em que relação se acham?”, defendida pelo Dr. Luiz Anselmo da Fonseca - Faculdade de Medicina da Bahia – 1875; “Do cloral e do clorofórmio nos seus efeitos terapêuticos”, desenvolvida pelo Dr. Francisco Martins Mendes – Faculdade de

Medicina da Bahia – 1877; “Do cloral e do clorofórmio em seus efeitos terapêuticos”, tese sustentada pelo Dr. Henrique Damazio – Faculdade de Medicina da Bahia – 1882; “Do cloral, sua história química e ação fisiológica”, pelo Dr. Ignacio de Amorim Antuerpio – Faculdade de Medicina da Bahia – 1882; “Cloral e clorofórmio – em seus efeitos terapêuticos” – de autoria do Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra – Faculdade de Medicina da Bahia – 1883; “Do cloral e do clorofórmio em seus efeitos terapêuticos”, defendida pelo Dr. Francisco Teixeira de Carvalho – Faculdade de Medicina da Bahia – 1883; “Cloral e clorofórmio - em seus efeitos terapêuticos”, sustentada pelo Dr. Antonio Carreiro da Silva – Faculdade de Medicina da Bahia – 1885; “Chloral – Aldehyde trichlorada, trichloroureto de aldehyde etc”, escrita pelo Dr. Vasco Theopisto de Oliveira Chaves – Faculdade de Medicina da Bahia – 1885; “Anestesia local”, pelo Dr. Antonio Mancio Ribeiro Jacques – Faculdade de Medicina da Bahia – 1886; “Anestesia local”, de autoria do Dr. Arthur Moraes Jambeiro Costa – Faculdade de Medicina da Bahia – 1886; “Anestesia cirúrgica”, defendida pelo Dr. Américo Arnulpho Torres – Faculdade de Medicina da Bahia – 1891; “Da anestesia clorofórmica em obstetrícia”, da lavra do Dr. Joaquim Paulo de Andrade – Faculdade de Medicina da Bahia – 1891; “Da anestesia em cirurgia ocular”, pelo Dr. Octavio Accioli de Aguiar – Faculdade de Medicina da Bahia – 1897.

Cf. Gazeta Médica da Bahia, 74: 1-60, 2004.

O celebrado oftalmologista baiano, Dr. Francisco dos Santos Pereira, (1844-1912), iniciador do ensino oficial da Clínica Oftalmológica, na Bahia, aplicou, pela primeira vez no Brasil, a cocaína como anestésico local, em 19 de fevereiro de 1885, para a realização de uma paracentese da câmara anterior do olho.

Cf. Oliveira, ES. Memória Histórica da Faculdade de Medicina da Bahia / Concernente ao ano de 1942. Primeira Edição. Centro Editorial e Didático da UFBA, Salvador, pp. 255-256, 1992.

Em 1819, o inventor do estetoscópio, René Theophile Hyacinthe Laennec (1781-1826), publicou **De l'Auscultation médiate**. (Nota do Autor).

Em 18 de agosto de 1819, foi construído, no estaleiro da Preguiça, o primeiro navio brasileiro equipado com a primeira máquina a vapor, trazida pelo brigadeiro Felisberto Caldeira Brant Pontes Oliveira e Hortas, ao depois Marquês de Barbacena, que tinha sido o introdutor da vacina no Brasil, em 31 de dezembro de 1804. No ano de 1819, o primeiro barco a vapor fez a sua viagem inaugural para Cachoeira, conduzindo o capitão general Conde da Palma, zarpando desta capital às 11 horas da manhã e chegando àquela cidade às 21 horas, sulcando as águas do rio Paraguaçu. Nesse mesmo navio, o Imperador Pedro I foi a Itaparica em 1826. No ano anterior, 1818, um decreto do governo imperial, de 3 de agosto de 1818 concedeu ao sobredito brigadeiro, ao comendador Pedro Rodrigues Bandeira, e ao capitão-mor Manuel Bento de Souza Guimarães, o direito para o estabelecimento da navegação por vapores nas costas e rios da província da Bahia. Depois de algumas viagens, o navio foi atirado por uma procela à costa de Mont-Serrat, de onde nunca foi retirado.

Cf. Filho, LS. História Geral da Medicina Brasileira. Primeira reimpressão. Volume primeiro, HUCITEC/EDUSP, São Paulo, pp. 271-272, 1991; Milton, AA, Ephemerides Cachoeiranas. Primeira Edição. Universidade Federal da Bahia / Coleção Cachoeira, Salvador, pp 263-264; p. 326; Barbosa, Mons. MA. Efemérides da Freguezia de N. Senhora da Conceição da Praia. Primeira Edição. Editora Beneditina Ltda., Salvador, p. 69, 1970.

MEMÓRIA HISTÓRICA ACERCA DOS SUCESSOS MAIS NOTÁVEIS OCORRIDOS NO COLÉGIO MÉDICO-CIRÚRGICO DA CIDADE DA BAHIA NO ANO DE 1819

Quarta-feira, 3 de março de 1819 – Congregou-se o Colégio Médico-Cirúrgico da cidade da Bahia, “e por elle foi determinado que por Edital se fizesse publico que as aulas do Curso do corrente anno se devem abrir no dia treze deste mesmo mez, e q. os estudantes, q. se quizessem matricular deverião concorrer todos os dias pela manhã as horas, e lugar do costume para serem

examinados nas materias preparatorias, exigidas pelos Estatutos, e ordens ulteriores. conforme o estilo, e pratica; devendo-se participar ao Governo conseqüentemente. Levantou-se a Sessão.”

Rubricaram a ata o secretario Dr. Jozé Alvares do Amaral e o lente D.^f Jozé Avellino Barboza. Cf. Livro de “Actas do Collegio medico-cirurgico da Cidade da Bahia” – 1816-1855 – pp. 10-12. Biblioteca e Arquivo da Faculdade de Medicina da Bahia, no Terreiro de Jesus, da Universidade Federal da Bahia - Memorial da Medicina Brasileira.

Terça-feira, 9 de março – “Congregou-se o Collegio, e por elle foi deliberado, que se representasse ao Exc.^{mo} S.^f Conde Palma (sic) Governador desta Provincia, que conforme o paragrafo 6.^o do Plano d’Estudos deve haver exercicio pratico de Medicina, e q. cumpria, que S. Ex.^{ca} ordenasse á Meza da Misericordia para de accordo com o Lente do Quinto anno o D.^{or} Jozé Avelino Barboza dar as necessarias providencias á esse respeito. Levantou-se a Sessão.”

Jozé Alvares do Amaral, secretário; D.^f Avellino.
Cf. Op. cit.

Quarta-feira, 24 de março – “Congregou-se o Collegio medico-cirurgico, e a elle foi presente um Officio do Exc.^{mo} Senhor Conde de Palma em resposta á representação de 9 do corrente, com data de 23 em que participa haver ordenado á Meza da Misericordia para de accordo com o Lente D.^{or} Jozé Avelino Barbosa darem as providencias necessarias á pôr-se em execução quanto se-lhe representou. Levantou-se a Sessão.”

Jozé Alvares do Amaral, secretário; D.^f Avellino.
Cf. Op. cit.

Domingo, 16 de maio – “Congregou-se o Collegio medico-cirurgico, e á elle foi presente um officio do Exc.^{mo} Senhor Conde de Palma Governador desta Provincia com data de 30 de Abril, em que transmettia por Copia a Carta Regia, pela qual S. M. Houvera por bem Nomeiar Lente de Operaçoens e Partos á Manuel da Silveira Rodrigues de data de 7 de Dezembro do anno passado. O Collegio mandando cumprir o ditto officio, e Carta, levantou a Sessão.”

Jozé Alvares do Amaral, secretario; Dr. Avellino.
Cf. Op.cit.

Domingo, 16 de maio – “Aos deseseis dias do mez de Maio do anno de mil oito centos e desenove congregou-se o Collegio medico-cirurgico; e ahi compareceo o Doutor Manuel da Silveira Rodrigues Nomeiado por S. M. Lente de Operaçoens, e Partos desta Eschola, e foi pelo mesmo Collegio empossado na referida Cadeira. Levantou-se a Sessão.”

Jozé Alvares do Amaral, secretário; Dr. Avellino.
Cf. Op. cit.

Sexta -feira, 3 de dezembro – “Congregou-se o Collegio medico-cirurgico, e por elle foi determinado, que se possesse ponto ás leçoens no dia seguinte, e que se habilitassem os Estudantes conforme as ordens estabelecidas para fazer seus respectivos exames os quaes deverião principiar no dia seis: annunciando-se tudo por Edital e participando-se ao Exc.^{mo} o Senhor Conde Governador. Levantou-se a Sessão.

Jozé Alvares do Amaral, secretário; Dr. Avellino.
Cf. Op. cit.

Terça-feira, 7 de dezembro – “Congregou-se o Collegio medico-cirurgico; e resolveo representar ao Exc.^{mo} Senhor Governador, 1.^o que segundo o art. 8.^o das Instrucçoens da Cadeira de Chimica são obrigados ao estudo d’esta Sciencia todos os que quizessem ser cirurgioens; e havendo-se concluido o quinto anno do curso medico-cirurgico, os estudantes, q. o-frequentarão, deverião ser

cirurgioens na conformidade do art.º 14.º do Plano de Estudos medico-cirurgicos; e nestas circunstancias, se servisse S. Ex.^{ca} ordenar por que modo o Collegio se-devia certificar q.' os Candidatos do quinto anno com effeito freqüentação, e se acham sufficientemente instruidos em Chimica. 2.º que havendo sido os estatutos da Universidade de Coimbra adaptados por este Collegio com a approvação do Antecessor de S. Exc.^a o Ex.^{mo} Senhor Conde dos Arcos em seu Officio de 11 de Dezembro de 1816 na forma dos exames dos annos anteriores, suas habilitaçoes, e approvaçoes – se dignasse – S. Exc.^a mandar, que os dittos Estatutos nos exames deste quinto anno, e em tudo o mais em que o Plano de Estudos deixa de providenciar, e em que não houver ordens especiaes. 3.º que sendo habilitados os dittos Candidatos pela Clinica se devem proceder os exames de approvação, e que S. Exc.^a no caso de se observarem os referidos Estatutos provisórios terá a presidencia do Acto final d'approvação. E officinando-se desta forma na data de hoje, e por ser negocio de urgente decizão, foi encarregado de levar o Officio a S. Exc.^a o Doutor Antonio Ferreira França Lente do Collegio, e de verbalmente fazer as illustraçoes convenientes, e de trazer a decizão, ficando entretanto a Sessão deste Collegio permanente. Neste mesmo acto entrou o referido Lente Antonio Ferreira França, e por elle foi ditto, que apresentando ao Exc.^{mo} Senhor Conde de Palma Governador desta Provincia a representação do Collegio, o mesmo Senhor lhe ordenára, que fizesse saber ao mesmo Collegio que em deferimento della elle mesmo mandava 1º que os Candidatos do quinto anno fizessem antes do exame final de sua Approvação em Cirurgia exame publico de Chimica, e que este exame de Chimica deveria ser feito debaixo da presidencia de seu Lente o D.^{or} Sebastião Navarro de Andrade, nomeando o mesmo Collegio dous examinadores dentre os seus membros. 2.º que em tudo que não estivesse regulado por Lei, ou ordens especiaes, se seguissem os Estatutos da Universidade de Coimbra estando elle prompto a prezidir o Acto final d'Approvação de Cirurgia na conformidade dos mesmos Estatutos com avizo competente do Collegio. 3.º que se-procedessem os exames na forma ditta. 4.º e que esta ordem verbal tivesse todo o effeito, visto que a exigencia do tempo, e outros affazeres do Governo não lhe-permittião responder por escripto. Enfim o Collegio mandou pôr a ditta ordem nesta acta para a todo o tempo constar de sua veracidade, annunciando-a por Edital publico – Levantou-se a Sessão.” Jozé Alvares do Amaral, secretario; D.^f Avellino.

Cf. Op. cit.